



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 161/2026 DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

EMENTA: *"Dispõe sobre a designação temporária de servidor efetivo para responder pelas atribuições da Tesouraria Municipal e dá outras providências."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Tesoureiro do Município em razão de exoneração a pedido, ocorrida no ano de 2025;

CONSIDERANDO a essencialidade e a continuidade dos serviços afetos à Tesouraria Municipal, cuja paralisação compromete a gestão financeira, o pagamento de obrigações e a execução orçamentária do Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso V, da Constituição Federal, que prevê o desempenho de funções de confiança por servidores ocupantes de cargo efetivo;

CONSIDERANDO o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) no sentido de que a retribuição financeira pelo exercício provisório de atribuições diversas do cargo de origem é devida para evitar o enriquecimento ilícito da Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no 81 e 82 da Lei Municipal nº 079 /2019 - Estatuto dos Servidores, que disciplina a designação e o pagamento de gratificação/função de confiança a servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, em caráter temporário e excepcional, a servidora pública efetiva **RAFAELA ROSA MARCELINO**, matrícula nº 4936, ocupante do cargo de Agente Operacional, para responder pelas atribuições e funções operacionais da Tesouraria Municipal.

Art. 2º O período da designação temporária vigorará a partir de 01/09/2026 até a homologação de novo concurso público para o provimento do cargo efetivo de Tesoureiro, limitado ao prazo máximo de 360 dias / 01 ano, podendo ser revogado a qualquer tempo por critério de conveniência e oportunidade da Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Pelo desempenho das atribuições temporárias da Tesouraria, a servidora fará jus ao recebimento de Gratificação de Função / Complementação Remuneratória, nos termos previstos no Estatuto/Plano de Cargos do município.

Parágrafo único. A retribuição de que trata este artigo possui natureza transitória e indenizatória/pessoal, não se incorporando aos vencimentos do cargo efetivo da servidora para nenhum efeito legal.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2026, revogadas as disposições contidas na Portaria nº 099/2026 e ainda outras eventuais em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 26 de agosto de 2026.

EMERSON KIOTI TANAKA
Prefeito Municipal

CLÉBER GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Nótnula: Registrado e Publicado no Setor de Expediente e no Diário Oficial em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 26 de agosto de 2026.

Helena Helena Leite
Chefe do Setor de Expediente